



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO BAIXO SAPUCAI – AMBASP

Rua da Maçonaria, 82, Vila Bueno – CEP: 37006-640 – Varginha MG
(35) 3221-6361 – (35) 3221-6207 – (35) 3221-6012 – (35) 3221-6917 – (35) 3214-4986
E-mail: ambasp@ambasp.org.br – www.ambasp.org.br

RESOLUÇÃO Nº 011/2023

Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo para funcionário que irá deslocar-se para a Zona Rural de Varginha no exercício de suas atividades laborais.

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí (AMBASP), no uso de suas atribuições estatutárias,

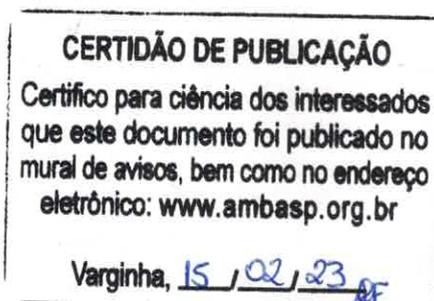
RESOLVE:

Art. 1º O funcionário da AMBASP que para exercer seu labor necessite deslocar-se para a Zona Rural do município de Varginha terá uma ajuda de custo paga mensalmente no valor de R\$0,60 (sessenta centavos) para cada quilômetro efetivamente rodado no período de apuração da respectiva folha de pagamento mensal, levando-se em conta a quilometragem da sede da AMBASP até o destino.

Parágrafo único. O benefício de que trata o *caput* não incorporará o salário do funcionário e não será devido quando o deslocamento ocorrer no veículo oficial da AMBASP.

Art. 2º O pagamento do benefício será efetuado exclusivamente por depósito ou transferência na mesma conta bancária fornecida pelo beneficiário para recebimento do salário mensal.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de fevereiro de 2023.



Varginha/MG, 15 de fevereiro de 2023


Nirlei Cristiani
Presidente da AMBASP